



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 443, DE 19 DE MAIO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010253/2015-27, resolve:

Retificar a Portaria nº 354/PROGEP, de 23/04/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 08/05/2015, que concedeu Licença para tratar de Assuntos Particulares a **RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREIA**, da seguinte forma: onde se lê: “no período de 04.05.2015 a 07.04.2017”, leia-se: “no período de 03.06.2015 a 07.04.2017”.



**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 29/05/15**